



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	1723234/2023
DESTINATÁRIO	CLAUDIO DE SIQUEIRA OLIVEIRA
ASSUNTO	Inclusão de Pós-Graduação

DELIBERAÇÃO Nº 012/2023 – CEF-CAU/ES

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida virtualmente, na 60ª reunião ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

I – **DEFERIR** a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.

II – **ENCAMINHAR** à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória/ES, 10 de abril de 2023.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Renata Salles Ramos Modenesi	X			
Cirley Jane Cellia de Aguiar	X			
Edezio Caldeira Filho	X			
Geraldo Lino da Silva	X			
Gregório Garcia Repsold	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO:	5	0	0	0

Renata Salles R. Modenesi – Coordenadora da CEF-CAU/ES

Cirley Jane Cellia de Aguiar - Membro da CEF-CAU/ES

Edezio Caldeira Filho - Membro da CEF-CAU/ES



Geraldo Lino da Silva - Membro da CEF-CAU/ES

Gregório Garcia Repsold - Membro da CEF-CAU/ES

Geraldo Lino da Silva
Gregório Garcia Repsold